



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

Recebido
10/07/2017
4

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.551, de 07 de Julho de 2017.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS A REALIZAR DOAÇÃO DE UMA MÁQUINA IMPRESSORA, MARCA HP, MODELO LASER COLOR CP2025, N/S BRFC40DOD, NA COR CINZA, TOMBADA SOB O Nº 35805 E DE UM ESTABILIZADOR, MARCA TS SHARA, MODELO 1000 VA, N/S 15040500, NA COR PRETA, TOMBADO SOB O Nº 41524, PARA A DELEGACIA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo a Câmara de Vereadores aprovado, sanciona e promulga a seguinte

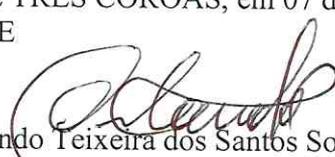
LEI:

Art. 1º. Fica o Município de Três Coroas autorizado a doar uma máquina impressora, marca HP, modelo laser color CP2025, N/S BRFC40DOD, na cor cinza, tombada sob o nº 35805 e um estabilizador, marca TS Shara, modelo 1000 VA, N/S 15040500, na cor preta, tombado sob o nº 41524 para a DELEGACIA CIVIL DO MUNICÍPIO, com intuito de auxiliar na aquisição de material de expediente interno do referido Órgão de Segurança.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por Dotação Orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, em 07 de Julho de 2017.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra.


Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho
Prefeito Municipal


Roseli Weiler Fiuza
Secretária de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.551, de 07 de Julho de 2017.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

JUSTIFICATIVA

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis, apresentar o seguinte projeto de lei:

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS A REALIZAR A DOAÇÃO DE UMA MÁQUINA IMPRESSORA, MARCA HP, MODELO LASER COLOR CP2025, N/S BRFC40D0D, NA COR CINZA, TOMBADA SOB O Nº 35805 E DE UM ESTABILIZADOR, MARCA TS SHARA, MODELO 1000 VA, N/S 15040500, NA COR PRETA, TOMBADO SOB O Nº 41524, PARA A DELEGACIA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Através do presente projeto de lei, o Executivo Municipal vem solicitar a esta Egrégia Casa Legislativa, autorização para fazer doação de máquina impressora colorida para a Delegacia Civil.

Dito Projeto se faz necessário em virtude da escassez de repasse de recursos advindos do Governo Estadual para os órgãos de Segurança Pública. Ademais, referida doação é uma tentativa do Executivo Municipal de auxiliar o Órgão Público no atendimento junto ao Município. Ainda pela relevância da prestação do serviço Segurança Pública que afeta a todos os munícipes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

Contando com a apreciação e conseqüente aprovação do presente Projeto de Lei, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Três Coroas, 07 de Julho de 2017.

Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho
Prefeito Municipal

Roseli Weiler Fiuza
Secretária de Administração